ATA Nº. 01

ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Às quatorze horas (14hs) e trinta minutos (30min.) do dia seis de janeiro de dois mil e vinte (06/01/2020), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 042, de 21/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de engenharia, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços de assentamento de blocos intertravados do tipo holandês e meio fio, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006.

Conforme fls. 135 a 140 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação tanto na Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIOES) como que no âmbito Federal (DOU), e ainda, manteve o EDITAL e todos seus anexos disponíveis no SITE OFICIAL da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br) na aba licitações.

Registra-se que, não houve pedido de impugnação e/ou pedidos de esclarecimentos aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.

Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a continuidade da mesma.

DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da CPL abriu a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que, houve interesse por parte das empresas abaixo relacionadas, onde, as mesmas apresentaram seus envelopes "A" e "B" para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes são as seguintes empresas. Vejamos:

1. CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 32.468.498/0001-08;

2. ZEL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob CNPJ nº. 19.645.599/0001-49,
3. GSF TRANSPORTADORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº. 26.991.925/0001-35 e;
4. BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita sob CNPJ nº. 31.634.737/0001-90.

Dessa forma, o Presidente após a ampla publicidade que foi dada, fez a verificação dos envelopes dos licitantes, analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos.

Ato contínuo, o senhor Presidente procedeu com o anúncio da abertura dos envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de todos os licitantes interessados, conforme protocolados e recebidos pela CPL, passando a analisar os conteúdos dos mesmos, sendo que, inicialmente foi verificado quem passa a ser o credenciado, de cada licitante presente, ficando constatado o seguinte:

1. BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita sob CNPJ nº. 31.634.737/0001-90, representada neste ato por DIEGO BRUMATTI SOTELI, portador (a) do CPF sob nº. 122.681.547-26;
2. ZEL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob CNPJ nº. 19.645.599/0001-49, representada neste ato por KLEBER FELIX PEREIRA, portador (a) do CPF sob nº. 726.781.517-00, e;
3. GSF TRANSPORTADORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº. 26.991.925/0001-35, representada neste ato por CARLOS BARBOSA PEREIRA, portador (a) do CPF sob nº. 024.513.907-94.

Registra-se que, a licitante, CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 32.468.498/0001-08, *"não se faz representar nesta sessão"*, pois, seu preposto não esteve presente durante o trabalho desta sessão pública. Desta forma, a mesma tão somente protocolizou seus envelopes, sendo eles recebidos por esta CPL.

Após as análises iniciais cabíveis feitas pela CPL quanto ao credenciado de cada empresa, e, não sendo encontradas irregularidades sobre isso, os conteúdos dos envelopes abertos (A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), foram passados aos cuidados dos licitantes presentes, para que os mesmos procedessem com suas análises e verificações, bem como que, fizessem as rubricas em suas folhas.

HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – ENVELOPE "A" – REGISTROS NA SESSÃO

Registramos que, o representante da empresa BASE FORTE se ausentou da sessão pública por volta das 15:30h, sob argumentação de compromisso bancário as 16h, o pedido foi aceito e o mesmo foi liberado por este Presidente.

Após isso, o(s) licitante(s) credenciado(s) e presente(s) nesta sessão, em posse da palavra, fizeram manifestações e interposições conforme detalhadas abaixo. Vejamos:

- A licitante GSF TRANSPORTADORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI se manifestou que:

1. "A empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, descumpre o item 6.8.3 letra "c" no que tange ao índice de solvência geral uma vez que o valor informado no documento apresentado diverge do transcrito no balanço patrimonial da empresa, qual seja, o ativo total apresentado na folha do índice está transcrito com o valor de R$ 1.158.936,54, no entanto, conforme consta no Balanço o ativo total da empresa perfaz o valor de R$ 2.071.799,09";

2. "A empresa BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME descumpre o item 6.8.3 letra "a" tendo em vista que a mesma deixou de apresentar BP da data de constituição da mesma (28/09/2018) até a data de 15/10/2018. Apresentando tão somente o BP referente ao período de 16/10/2018 a 31/12/2018 conforme consta nas NOTAS explicativas apresentadas";

3. "A empresa ZEL CONSTRUTORA EIRELI descumpre o item 6.8.5 letra "d", uma vez que não consta no documento do responsável técnico (declaração de participação permanente do Engenheiro) a assinatura do respectivo técnico concordando com sua indicação".

Em sequência aos demais trâmites, a sessão foi suspensa, tendo em vista os seguintes elementos:

a) A expressiva quantidade de documentos de HABILITAÇÃO (Envelope "A") a ser examinados pela CPL, cabendo a posterior divulgação dos resultados dos habilitados nesta fase, na forma prevista do Edital, bem como que pelos demais e possíveis meios de comunicação (e-mails e site);

b) A devida analise quanto aos itens manifestos pelas licitantes, aos quais, estão detalhados acima nessa ATA.

Este Presidente informou aos licitantes que, será comunicado as empresas quanto à reabertura da sessão pública, após analisada a habilitação dos participantes, fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data de reabertura da sessão pública.

Registra-se que, os envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS de cada licitante devidamente protocolado está sob a guarda desta CPL, estando devidamente lacrados e inviolados.

Nada mais havendo, eu, Eliane Rodrigues Felipe, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL, bem como que, pela (s) empresa (s) presente (s) devidamente credenciada (s).

RONISON MARANGONI ALVES
Presidente da CPL

ELIANE RODRIGUES FELIPE
Membro da CPL

ÉRICA MAIA FERRARI
Membro da CPL

ZEL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº. 19.645.599/0001-49

GSF TRANSPORTADORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº. 26.991.925/0001-35